

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA

Número do Termo de Análise de Credenciamento	0003/2025
Número do Processo	0002/2025

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo: PEDRAS DE FOGO/PB	CNPJ: 09.072.455/0001-97
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PAM	CNPJ: 05.508.993/0001-20

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Custodiante	X
--------------------	----------

Razão Social	BANCO DO BRASIL
CNPJ	00.000.000/0001-91
Data de Constituição	12.08.1808
Endereço	Rua da Praia Grande, 39, Brasília - DF, 00.000-000
E-mail	bbasset@bb.com.br
Telefone	55 21 3808-7500

Responsável	Cargo	E-mail	Telefone
Gerência Executiva Gestão Corporativa - Gerência Governança e Estratégia.	Assessor	bbasset.habilitarpps@bb.com.br	55 21 3808-7500

A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro?	Sim
A instituição possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim
A Instituição e as partes a ela relacionadas recebem qualquer remuneração, benefício ou vantagem de terceiros que potencialmente prejudiquem a independência na prestação do serviço?	Sim
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais	Sim

conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim
Documentos disponibilizados em site?	Sim

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA

A instituição está sendo credenciada para exercer a função de Custodiante de Títulos do Tesouro Nacional.

IV – ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ATOS DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE.

O Banco do Brasil e suas entidades relacionadas estão sujeitos a uma vasta gama de atos de registro e autorizações para funcionamento, expedidos por diversos órgãos competentes no Brasil. Estas autorizações são fundamentais para o exercício de suas atividades financeiras e operacionais.

As principais autorizações e atos de registro incluem:

Distribuidora – 20.05.1986

Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990

Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012

Administradora de FAPI – 21.07.2007

Administradora de FIDC – 21.05.2010

Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

OBSERVÂNCIA DE ELEVADO PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS NO MERCADO FINANCEIRO E AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES VERIFICADAS POR ÓRGÃOS COMPETENTES.

SOBRE ELEVADO PADRÃO ÉTICO:

Conforme apresentado em seu formulário de referência, o Banco do Brasil demonstra um elevado padrão ético de conduta em suas operações no mercado financeiro, reforçado por um robusto sistema de governança corporativa e um ambiente de controles internos. As informações disponibilizadas indicam a ausência de restrições significativas verificadas por órgãos competentes em relação às suas demonstrações financeiras e à conduta de sua administração.

A seguir, os pontos detalhados:

1. Observância de Elevado Padrão Ético de Conduta nas Operações Realizadas no Mercado Financeiro:

Governança Corporativa de Alta Qualidade: O Banco do Brasil está listado no Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, um segmento que reúne empresas com as melhores e mais avançadas práticas de governança corporativa, sublinhando seu compromisso com a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa. Este compromisso é ainda validado por reconhecimentos externos, como o Selo de Governança Nível I (IG-SEST), no qual obteve pontuação máxima em todos os critérios, e a classificação "Aprimorado" no iESGo 2024 do Tribunal de Contas da União (TCU), que avalia práticas de governança e parâmetros de sustentabilidade social e ambiental.

Políticas e Controles Internos Robustos: A instituição mantém uma Política Específica de Controles Internos e Conformidade (Compliance), com o objetivo de fortalecer seu Sistema de Controles Internos (SCI) e disseminar uma cultura de controles. Esta política é revisada trienalmente, com a última atualização em 2023, visando aprimorar a identificação e avaliação de riscos, incluindo fraudes.

Código de Ética e Capacitação Abrangente: O Código de Ética do Banco do Brasil é um documento fundamental que define os compromissos e diretrizes da instituição para com seus públicos e a sociedade, bem como os comportamentos esperados no ambiente de trabalho. Aplica-se à alta administração, funcionários (no Brasil e exterior), estagiários, aprendizes e prestadores de serviços. A leitura e o registro de ciência do Código de Ética são realizados anualmente, com sanções e impedimentos para o caso de não cumprimento. O Banco oferece treinamentos contínuos sobre o Código de Ética e temas correlatos, como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), prevenção e combate à corrupção e lavagem de dinheiro, por meio da Trilha Ética da UniBB, que é acessível inclusive à alta administração.

Prevenção e Combate a Ilícitos Financeiros: Há uma estrutura organizacional especializada para cumprir as obrigações de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e à Corrupção (PLD/FTP-C), em conformidade com a Lei nº 9.613/1998 e a Circular Bacen nº 3.978/2020. As instituições financeiras são obrigadas a manter registros atualizados sobre clientes, controles internos e a notificar o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sobre transações suspeitas. A política PLD/FTP-C é revista anualmente e aprovada pelo Conselho de Administração.

Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (RSAC): O Banco avalia a responsabilidade social, ambiental e climática de seus clientes e projetos, aplicando critérios de exclusão para negócios que envolvam crimes (lavagem de dinheiro, trabalho degradante, exploração sexual, trabalho infantil ou dano ambiental doloso) ou que representem riscos socioambientais. Adicionalmente, o Banco não realiza doações a ocupantes ou candidatos a cargos políticos, a partidos políticos ou para custear atividades de influência em decisões de políticas públicas, conforme seu Código de Ética e Programa de Compliance.

Canais de Denúncia Acessíveis: Um Canal de Denúncias é disponibilizado, operado por uma empresa independente, com atendimento 24 horas em português, inglês e espanhol, garantindo a possibilidade de relatos anônimos e o acompanhamento das denúncias. Este canal é um pilar do Programa de Compliance e Integridade.

Transações com Partes Relacionadas: O Banco assegura que as transações com partes relacionadas são realizadas em condições de mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados. Essas operações são avaliadas sob diversos aspectos, incluindo aderência às condições de mercado e cumprimento dos limites regulatórios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.693.

2. Ausência de Restrições Verificadas por Órgãos Competentes:

Relatórios de Auditoria sem Ressalvas: O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do Banco do Brasil para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 foi emitido sem ressalvas ou ênfases. Isso indica que não foram encontradas deficiências significativas nos controles internos ou descumprimentos legais e regulamentares que necessitassem de destaque.

Histórico Impecável dos Administradores: As informações sobre os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva nos últimos 5 anos revelam "Sem ocorrência" para condenações criminais, condenações em processos administrativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (Bacen) ou Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e condenações judiciais que os tenham suspenso ou inabilitado para o exercício profissional.

Supervisão Contínua e Eficaz: O Banco do Brasil e suas controladas estão sob a supervisão e regulação contínuas do Banco Central do Brasil (Lei nº 4.595/1964) e da CVM (Lei nº 6.385/1976), entre outros órgãos. A Diretoria de Controles Internos e Compliance (Dicoi) elabora anualmente um relatório sobre a efetividade dos controles internos, que é aprovado pelo Conselho de Administração, e monitora quaisquer deficiências.

Em suma, o Banco do Brasil demonstra um compromisso fundamental com a ética e a conformidade, evidenciado por suas práticas internas e a validação externa de seus auditores e órgãos reguladores, sem que tenham sido verificadas restrições significativas.

SOBRE AUSÊNCIA DE RESTRIÇÕES:

N/A.

ANÁLISE DO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DE SEUS CONTROLADORES.

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A., com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração, gestão e distribuição de fundos de investimentos e carteiras administradas.

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., adotamos as melhores práticas de governança, possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representantes dos empregados; Diretoria Executiva composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários; Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão; e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela CVM.

Aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB (Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente). Cumpre destacar que a resolução CMN nº 3.921/2010 foi revogada pela resolução CMN nº 5.177/2024. Atualmente, a BB Asset observa a Resolução BCB 432/2024.

A gestão dos recursos é realizada por equipes técnicas especializadas em investimentos, macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle dos prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores.

Em 2024, foi renovado o Rating MQ1 atribuído pela agência de Rating Moody's representando a nota máxima em qualidade de gestão e a Fitch Rating atribuiu a Carta de Confirmação de rating "Excelente", sendo também nota máxima de uma escala de 5 (cinco) níveis. Vale ressaltar que a Fitch Rating reclassificou o score de 'Gestão de Risco' da BB Asset de "Forte" para "Excelente", refletindo a consciência dos processos de compliance e governança ao longo do tempo.

Liderando a indústria nacional de administração e gestão de fundos de investimentos desde 1994 de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). Em 2024, o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA destacou a instituição como a maior gestora do país com um volume de R\$ 1,655 trilhão de recursos sob gestão, o que representa 18,63% do market share.

VERIFICAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS DE ATUAÇÃO.

Sim, o Banco do Brasil possui uma experiência de atuação muito superior ao mínimo de 5 anos. O Banco tem mais de 216 anos de existência, contribuindo ativamente para o desenvolvimento do Brasil.

ANÁLISE DE VOLUME DE RECURSOS SOB SUA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO, DA QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E DA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES.

SOBRE VOLUME DE RECURSOS:

O Banco do Brasil, por meio de sua subsidiária integral BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB Asset Management ou BB Asset), gerencia um volume significativo de recursos de terceiros. A instituição possui sob gestão R\$ 1.739.830.741.072,66 e, segundo o Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA a instituição se destacou como a maior gestora do país.

FONTE: Formulário de Referência 2025, Data-base: 31/12/2024.

SOBRE QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO:

A instituição qualifica seu corpo técnico e o faz de maneira contínua, com foco em diversos temas essenciais para sua atuação e para o mercado financeiro. O Banco do Brasil investe significativamente na capacitação e no desenvolvimento profissional de seus funcionários e da alta administração.

Detalhes sobre a qualificação do corpo técnico:

Capacitação Contínua em Ética e Integridade:

O Código de Ética do Banco do Brasil é fundamental e sua leitura e registro de ciência são anualmente exigidos de todos os funcionários, estagiários e aprendizes, no Brasil e no exterior. Há um sistema informatizado para isso, com indutores para garantir a adesão e sanções para o não cumprimento.

A Trilha Ética na Universidade Corporativa do Banco do Brasil (UniBB) oferece cursos sobre valores éticos e morais, abordando temas como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), prevenção e combate à corrupção e lavagem de dinheiro, segurança psicológica, comunicação não violenta e assédio. Os cursos da Trilha Ética são pré-requisitos para oportunidades de ascensão interna.

Atualizações do Código de Ética em 2024 incluíram temas como Diversidade, Equidade, Inclusão e Segurança Psicológica, novas definições de assédio, diretrizes éticas em

Inteligência Artificial (IA), nepotismo cruzado, relacionamento com empresas contratadas e proteção ao denunciante.

Capacitação da Alta Administração:

Membros do Conselho de Administração, Diretores e Conselheiros Fiscais têm acesso ao Portal UniBB e a cursos a distância de livre escolha.

Existe um curso específico, o "Alta Administração em Foco", que deve ser realizado por todos os dirigentes e conselheiros em até 30 dias após a posse. Este treinamento abrange Governança Corporativa, Código de Ética, Lei Anticorrupção, Controles Internos, Mercado de Capitais, Legislação Societária e Divulgação de Informações.

Palestras mensais são oferecidas à alta liderança, com profissionais renomados, abordando temas relevantes à Estratégia Corporativa, como cultura organizacional, diversidade, segurança cibernética, sustentabilidade nos negócios e IA generativa. O conteúdo dessas palestras também é disponibilizado a todos os funcionários.

Treinamentos customizados para a atuação da alta administração, como a palestra "Compromissos éticos: desafios da liderança", envolvem Conselhos de Administração e Diretor.

A alta administração também participa de capacitações e eventos promovidos pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República e pela Controladoria Geral da União

SOBRE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES:

Sim, a instituição faz segregação de atividades de forma explícita e sistemática, sendo um pilar fundamental de sua estrutura de governança e controles internos.

A segregação de atividades no Banco do Brasil é fundamentada no Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD), que define competências e responsabilidades claras para diferentes áreas, promovendo a identificação de riscos, implementação e avaliação de controles. Este modelo visa mitigar riscos, reduzir perdas, melhorar processos e garantir resultados financeiros sustentáveis.

Detalhes da segregação de atividades:

Modelo Referencial de Linhas de Defesa (MRLD): Este modelo organiza a gestão de riscos e controles em três linhas distintas:

Primeira Linha de Defesa: Compreende as funções que gerenciam e são proprietárias dos riscos, ou seja, as áreas da cadeia produtiva que incorrem nos riscos. Elas são responsáveis por gerenciar os riscos associados aos seus processos, produtos ou serviços em primeira instância.

Segunda Linha de Defesa: Corresponde às funções corporativas de gestão de riscos, controles internos e *compliance*. Estas áreas, como a Diretoria de Controles Internos e *Compliance* (Dicoi), são responsáveis pela supervisão, assessoramento e avaliação dos controles, bem como pela qualidade da gestão dos riscos realizada pela Primeira Linha de Defesa.

Terceira Linha de Defesa: Abrange a função de Auditoria Interna (Audit), que atua de forma autônoma e independente. Sua responsabilidade é avaliar a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança da Organização, incluindo a atuação das primeira e segunda linhas de defesa.

Gestão de Recursos (BB Asset): Na subsidiária BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB Asset), existem equipes especializadas para avaliações de risco e conformidade que são segregadas das equipes responsáveis pela gestão dos investimentos. Além disso, a estrutura conta com um diretor exclusivamente responsável pela atividade de administração fiduciária e outro exclusivamente pelas atividades de gestão de recursos de terceiros para evitar conflitos de interesse.

Gerenciamento de Riscos e Capital: O modelo de governança adota explicitamente a "Segregação de funções (negócio x risco)". A Diretoria de Gestão de Riscos (Diris) é a área responsável pelo gerenciamento global dos riscos, enquanto outras diretorias têm responsabilidades específicas.

Transações com Partes Relacionadas: O processo decisório para operações com partes relacionadas é segregado por função, com o estabelecimento de limite de crédito, a negociação e a precificação sendo realizadas por áreas especializadas e distintas, em conformidade com as políticas e normativos internos. A análise de risco, a originação do crédito, o estabelecimento de teto operacional, a avaliação e seleção da carteira pela área de crédito, a precificação pela área de finanças, e a formalização e liquidação da cessão na Câmara Registradora de Ativos Financeiros envolvem áreas distintas. As deliberações que envolvem essas transações são submetidas previamente ao Comitê de Auditoria para avaliação.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Financiamento do Terrorismo e Corrupção (PLD/FTP-C): Existe uma estrutura organizacional especializada para o cumprimento dessas obrigações. A Unidade Segurança Institucional (USI) gerencia o processo de prevenção e combate a esses ilícitos, classificando riscos e definindo procedimentos de controle e monitoramento. A Diretoria Controles Internos e *Compliance* (Dicoi) avalia os controles relacionados a esses riscos, realizando testes de eficácia.

Canal de Denúncias: O Banco do Brasil possui um Canal de Denúncias, operado por uma empresa independente e gerido pela Diretoria de Controles Internos e *Compliance* (Dicoi), que recebe e analisa as denúncias, solicitando informações a unidades intervenientes e, se necessário, abrindo processos disciplinares.

Processos Disciplinares: A apuração de irregularidades funcionais pode ser conduzida na própria dependência do funcionário, em instâncias especializadas centralizadoras (Gecoi) ou pela Auditoria Interna, dependendo da natureza da ocorrência e do envolvimento, indicando uma separação nas etapas de investigação e decisão.

Em resumo, o Banco do Brasil implementa a segregação de atividades como um princípio central de sua governança corporativa e gerenciamento de riscos, garantindo que as responsabilidades de negócio, controle, supervisão e auditoria sejam exercidas por unidades e equipes distintas e independentes.

V – PARECER SOBRE A INSTITUIÇÃO

Com base no Formulário de Referência 2025 (ano-base 2024) do Banco do Brasil, foi identificado que o Banco do Brasil S.A., instituição financeira com mais de 216 anos de atuação, consolida-se como um dos maiores conglomerados do sistema financeiro nacional e internacional. Estruturado como sociedade de economia mista, com a União Federal como acionista controlador, o Banco se destaca pela sua solidez, capilaridade e compromisso com as melhores práticas de governança corporativa. Desde 2006, integra o segmento de mais alto nível da B3, o Novo Mercado, evidenciando sua transparência e responsabilidade institucional.

No que tange à atuação no mercado de capitais e custódia, o Banco do Brasil possui larga experiência operacional, por meio de sua área de investimentos e da BB Asset, além da atuação consolidada em administração e gestão de fundos de investimento. No segmento de gestão de recursos, encerrou 2024 com R\$ 1,65 trilhão sob gestão, ocupando a liderança nacional segundo ranking ANBIMA, o que reforça sua capacidade de oferecer soluções financeiras completas e alinhadas às exigências de investidores institucionais, como os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Em termos de conformidade regulatória e controles internos, o Banco adota políticas robustas de compliance, gerenciamento de riscos e integridade, plenamente alinhadas às normas do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da ANBIMA. O Formulário de Referência destaca que a instituição possui estruturas segregadas para as funções de gestão, custódia, administração fiduciária e controles internos, mitigando riscos de conflito de interesse e assegurando a integridade do processo de custódia de títulos e valores mobiliários.

Outro aspecto relevante é a credibilidade conquistada no relacionamento com entes públicos e investidores institucionais. O Banco do Brasil é amplamente demandado por prefeituras, estados e órgãos federais na prestação de serviços bancários e de custódia, atestando confiança e competência em operações de grande porte. Adicionalmente, a adesão a princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) reforça sua postura de agente responsável e comprometido com a sustentabilidade e o interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que o Banco do Brasil reúne todos os requisitos técnicos, operacionais e regulatórios para atuar como Custodiante de Títulos e Valores Mobiliários de recursos previdenciários. Não há impedimentos ou restrições regulatórias à sua habilitação, e sua trajetória, estrutura e reputação reforçam a segurança do credenciamento da instituição pelos RPPS.

VI – RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
DEBORAH KELLY SANTOS DE ANDRADE	MEMBRO DO COMITÊ	062.739.764-65	
JAILTON DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO DO COMITÊ	036.548.014-20	
MAGNUM LEANDRO DE ASSIS	DIRETOR PRESIDENTE	076.451.954-95	

01/04/2025